



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 22.238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, conforme determinado no § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021, que “Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para definir as áreas e procedimentos a serem seguidos, de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e com a Lei nº 3.922, de 13 de abril de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo, dentre outras hipóteses, editar portarias nos casos determinados em decretos, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 101 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021, determina que a nomeação dos representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, dar-se-á por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, a qual será obrigatoriamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando a cargo de cada Pasta responsável indicar o representante titular e o seu respectivo suplente,

RESOLVE:


PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Setor de Programas e Projetos Habitacionais:

- a) Fabrício Silvestre Balieiro, como titular, inscrito na matrícula sob o nº 35.053;
- b) Luísa Horta Azevedo de Castro, como suplente, inscrita na matrícula sob o nº 33.514;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Setor de Topografia/Geoprocessamento:

- a) Marlem Dias de Oliveira, como titular, inscrito na matrícula sob o nº 33.569;
- b) Lucas Diogo Perdigão, como suplente, inscrito na matrícula sob o nº 33.386;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

- a) Flávio Henrique Vieira de Resende, como titular, inscrito na matrícula sob o nº 33.384;
- b) Mariana Silva Pontello, como suplente, inscrita na matrícula sob o nº 33.789;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- a) Joana Lídia da Conceição Lopes, como titular, inscrita na matrícula sob o nº 34.770;
- b) Luciene Gonzaga Silva, como suplente, inscrita na matrícula sob o nº 34.723;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Giselle Pereira Rocha dos Santos, como titular, inscrita na matrícula sob o nº 34.679;
- b) Rômulo Sanzio Rodrigues Xavier, como suplente, inscrito na matrícula sob o nº 33.683;

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

VI - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Valdemir Galvão Júnior, como titular, inscrito na matrícula sob o nº 33.238;
- b) Cecilia Carabetti da Silveira Cassini, como suplente, inscrita na matrícula sob o nº 34.058.

§ 1º A presidência da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana será exercida pelo representante de que trata o inciso I do *caput*, conforme determinado no § 1º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 2021.

§ 2º A vice-presidência da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana será exercida pelo representante de que trata o inciso III do *caput*, conforme determinado no § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 2021.

§ 3º Observar-se-á as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da Lei nº 3.922, de 13 de abril de 2018, e as demais disposições do Decreto nº 3.709, de 2021, para o funcionamento e deliberações da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de fevereiro de 2021

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	10/02/2021
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Carla</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	